



DECRETO No. 0363, DE 11 DE JANEIRO DE 1995.



Decreta reabertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei Orgânica do Município, no seu artigo 101, inciso VIII, parágrafo 1o.,

DECRETA:

ART. 1o. - Fica reaberto o crédito especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cumprimento da Lei no. 3129, de 22 de dezembro de 1994, que autoriza a reconstrução de ponte localizada no município de Bela Vista de Minas, na estrada que liga Itabira a João Monlevade, conforme desdobramento abaixo:

Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras.

Unidade Orçamentária: 19 - Departamento de Estradas e Vias.

Função: 16 - Transporte.

Programa: 1688 - Transporte Rodoviário.

Sub-programa: 1688534 - Estradas Vicinais.

Projeto: 16885341.078 - Reconstrução de ponte na estrada para João Monlevade.


Natureza da Despesa/Elemento: 4.3.3.2 - Transferências a Municípios.

Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ART. 2o. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de parte da dotação 16915751.069/4.1.1.0-Obras e Instalações, constante do orçamento vigente.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de janeiro de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.